

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 426, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, o Edital de Convocação nº 073/2024, e a Portaria nº 446 de 1º de julho de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026, a nomeação do servidor **LEUCIR MICHELON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.511.979-3 SSP/PR e CPF nº 903.536.419-87, nomeado através da Portaria nº 354 do dia 20 de maio de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Pedreiro – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**